





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 304

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães  
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense a Sra. Zilda  
Guimarães Macedo

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 029/75  
Data apresentação: 17 / 09 / 75 Data da Leitura: 24 / 09 / 75  
Considerado objeto de Deliberação em: 24 / 09 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>13.10.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 24 / 06 / 76 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 24 / 06 / 76 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 06 / 76 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 85v ( oitenta e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 ( treze )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 029/75

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SRA. ZILDA GUIMARÃES MACEDO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

Artigo 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Zilda Guimarães Macedo.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser marcada por esta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 17 de setembro de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 01	

LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES  
VEREADOR

PROT.: 660/75  
LFG/JCMA.

Retirado Pelo Autor
V. R. 12/11/75
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIÃO DE

24-09-75

A Comissão de Justiça  
para emitir parecer

E. 26.09.75

*[Signature]*

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

Recebi para parecer

29/9/75

Presidente

Retizado Pelo Autor

V. R. 80.03. X6

*[Signature]*  
Secretário

P/ OBRIGATORIO

**APROVADO**

Em 24 / 06 / 19 76

19 e 25  
votação

*[Signature]*  
Secretário

CARTELA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Civisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉ NESTE PROCESSO 13 FOLHAS.

Em anexo

*[Signature]*

CURRICULO VITAE

NOME: Zilda Guimarães Macedo  
FILIAÇÃO: Custódio Esteves Guimarães  
Maria Rodrigues Guimarães  
DATA DE NASCIMENTO: 28 de abril de 1926  
NATURALIDADE: Morsei - Município de Mendes - RJ.  
NACIONALIDADE: Brasileira  
ESTADO CIVIL: Casada  
NOME DO CONJUGUE: José Domingos de Macedo  
ENDEREÇO: Rua Dr. Altair Nogueira, 115/aptº 202  
Bairro São João - Volta Redonda

Residente em Volta Redonda, desde de 1950, sito à  
Rua Paraguai, no Bairro Vila Americana.

Mãe de 7(sete)filhos, sendo êles:

- 1º- José Carlos de Macedo, casado com Ilda Cecília Macedo
- 2º- Vanda de Macedo Simeão, casada com Sebastião de Oliveira Simeão
- 3º- Leda Guimarães Macedo, (falecida)
- 4º- Maria Lúcia de Macedo de Lima, casada com Cristiano Rodrigues de Lima
- 5º- Rosilda Guimarães Macedo
- 6º- Heliane Mara Macedo
- 7º- Rosimere Guimarães Macedo

Sempre dedicou sua atenção à Família.

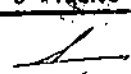
Prestou serviços voluntários à população feminina, com seu serviço de parteira, atendendo inúmeras solicitações, não só em seu próprio bairro, como também, nos bairros vizinhos; sem cobrar um único centavo.

Prestou valioso trabalho na catástrofe que envolveu Volta Redonda nos anos de 1963 e 1967, quando foi inundada pelo Rio Paraíba do Sul, desabrigando inúmeras famílias.

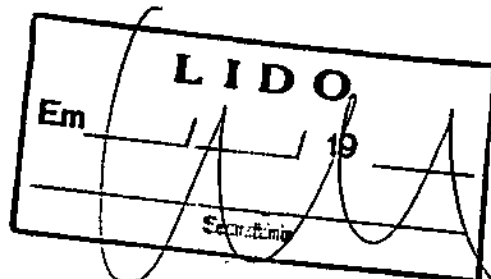
Sempre atuante na Política de Volta Redonda, participando não só das eleições, como também para o progresso que abrange toda a Cidade.

..... X .....

JCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 02	

DECLARAÇÃO

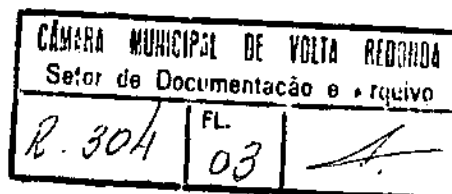


DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER ZILDA GUIMARÃES  
MACEDO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 09 de outubro de 1975

Amaro Estevão dos Santos

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 276  
de 15/04/1975.



DECLARAÇÃO

Em 10 de OUT de 1974  
Secretário

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER ZILDA GUIMARÃES  
MACEDO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 10 de OUT de 1974

[Assinatura]

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 198  
de 08 / 07 / 1974.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 304	FL. 04

DECLARAÇÃO

<b>L I D O</b>	
Em	19
Secretário	

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER ZILDA GUIMARÃES  
MACEDO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1975.

Jamil Wadiah Rizkalla

Nota - Cidadão voltareddense pela Resolução nº 185  
de 07/07/1971.

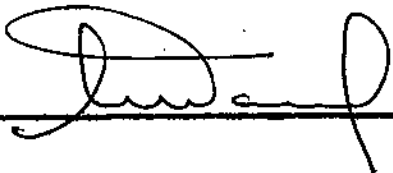
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL 05	/

DECLARAÇÃO

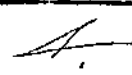
LIDO	
Em	19
Secretário	

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER ZILDA GUIMARÃES  
MACEDO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 09 de outubro de 1975

  
\_\_\_\_\_

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 121  
de 28 / 12 / 1966.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 06	

DECLARAÇÃO

Em LIDO / 19 1973  
Secretário

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER ZILDA GUIMARÃES  
MACEDO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 09 de outubro de 197\_\_

Fernando Alves de Souza

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 190  
de 07 / 07 / 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 304	FL 07



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 029/75

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À  
SRA. ÉLIDA GUIMARÃES MACEDO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à  
Sra. Élida Guimarães Macedo.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, a ser marca-  
da por esta Casa.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Sala Getúlio Vargas, 17 de setembro de 1975

*Luiz da Fonseca Guimarães*

LUIS DA FONSECA GUIMARÃES  
VEREADOR

*Oppeney*

PROT.: 660/75  
LPG/JCMA.

No  
Habeu enviado Jorge  
Pantaleão para per-  
reer

Grato  
30975

A Secretaria

A legislação em vigor  
exige a justificativa  
do autor. Completar o  
processo e/ou as decla-  
rações de residência

Ats.  
1/10/25

Do Senador  
Luiz Guimarães  
conforme despacho  
acima.

R. 08-10-25

Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 08	A.

do Sr. Relator da Comissão  
de Justiça e Redação.

O motivo que levou-me  
e lembra do nome de D. Zilda  
foi mais de doado predece  
os conhecimentos que tenho de  
que aquela senhora sempre  
participou ativamente da  
vida social do município  
nos tempos difíceis do surti-  
mento de nossos.

Com efeito Sr. relator  
aquela senhora com a ca-  
rência de médicos no espaço  
particular inúmeras senhoras  
de origem humilde e gratita-  
mente contribuindo assim  
para que aqueles eminentes  
problemas fossem resolvidos  
e ainda tomando parte  
de numerosas comissões  
comunitárias toda em  
benefício das classes menos  
favorecidas pela sorte.

em 5/10/25

Luiz Guimarães  
e-justiça

Anotando o projeto 029/25,  
esta comissão verifica  
que o mesmo está em  
condições de continuar  
sua tramitação normal  
Jorge Pantaleão Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 029/75

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE À  
SRA. ZILDA GUIMARÃES MACEDO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Voltaredondense à  
Sra. Zilda Guimarães Macedo.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser marca-  
da por esta Casa.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Sala Getúlio Vargas, 17 de setembro de 1975

*Luiz da Fonseca Guimarães*

LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES  
VEREADOR

*Djogeni*

PROT.: 660/75  
LEG/JCMA.



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

LIDO
EM 24, 06, 1976
Secretário

# PARECER 54

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha  
PRESIDENTE

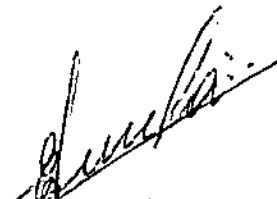
Jorge pantaleão Alves  
RELATOR


Angela M. P. Velasco  
MEMBRO

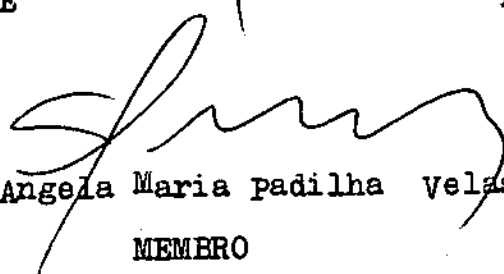
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 029/75

Analisando o projeto nº 029/75, esta comissão verificou que o mesmo está em condições de continuar sua tramitação normal.

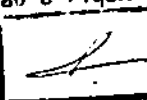
Sala das comissões, 13 de outubro de 1975.

  
Ettore Dalbonida Cunha  
PRESIDENTE

  
Jorge Pantaleão Alves  
RELATOR

  
Angela Maria padilha velasco  
MEMBRO

LMCRP/

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 09	

**APROVADO**  
Em 24 / 06 / 1976  
Secretário

Em 25 de 06 de 1976  
LIDO  
Secretário



APROVADO  
Em 24 de 06 de 1976  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

Requeremos após aprovação do plenário, inclusão na Ordem do Dia, regime de urgência e preferência, para o Projeto de Resolução nº 029/75.

Sala Getúlio Vargas, 03 de dezembro de 1975

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 10	<i>[Handwritten mark]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º .....

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Resolução nºs 01, 02, 03, 012/76 e 025, 029 e 034/75.

Sala Getúlio Vargas, 24 de junho de 1976

*[Handwritten signatures and text]*  
Fid. R.  
L. L. L.  
L. L. L.  
L. L. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 11	<i>[Signature]</i>



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO nº 304**

**Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA ZILDA GUIMARÃES MACEDO.**

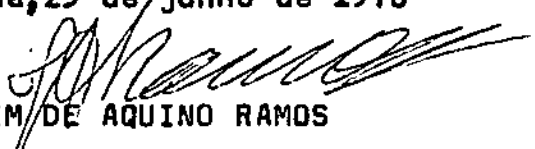
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-**

**Artigo 1º :- Fica concedido o Título de "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE" à Senhora ZILDA GUIMARÃES MACEDO.**

**Artigo 2º :- O pergaminho será entregue na Sessão Solene a ser marcada por esta Casa.**

**Artigo 3º :- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.**

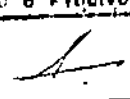
Volta Redonda, 25 de junho de 1976

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 12	

Projeto de Resolução nº 029/75

Autor : Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES





*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO nº 304**

**Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA ZILDA GUIMARÃES MACEDO.**

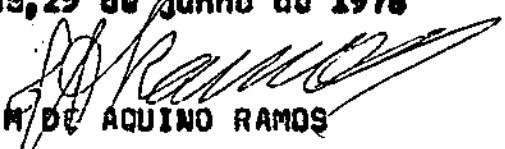
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-**

**Artigo 1º :- Fica concedido o Título de "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE" à Senhora ZILDA GUIMARÃES MACEDO.**

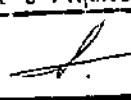
**Artigo 2º :- O pergaminho será entregue na Sessão Solene a ser marcada por esta Casa.**

**Artigo 3º :- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.**

Volta Redonda, 25 de Junho de 1976

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS  
- Presidente -

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 304	FL. 13	

Projeto de Resolução nº 029/75

Autor Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES

